



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 001/2023-GP/PMC

Cáceres - MT, 02 de janeiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Identificação Interna: Protocolo 26.134/2022, de 28/12/2022

Senhor Presidente:

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Corte o Projeto de Lei n.º 001, de 02 de janeiro de 2023, que *Altera a redação dos incisos I e II, do art. 2º, da Lei Municipal n.º 3.003, de 25 de novembro de 2021*, acompanhado de respectiva Mensagem, em anexo.

Pela importância do Projeto de Lei em análise, esperamos contar com o apoio dessa Casa de Leis, ao tempo que solicitamos a Vossa Excelência e demais vereadores que deliberem e aprovem-no, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, em caráter de **urgência urgentíssima**.

Ao ensejo, reafirmamos os votos de estima e consideração, extensivo aos seus nobres Pares.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício 001/2023-GP/PMC – p.02

Mensagem relativa ao Projeto de Lei n.º 001, de 02 de janeiro de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cáceres, Mato Grosso:
Senhores Vereadores:

É nosso dever encaminhar aos ilustres membros do Poder Legislativo Cacerense, o incluso Projeto de Lei n.º 001, de 02 de janeiro de 2023, que *Altera a redação dos incisos I e II, do art. 2º, da Lei Municipal n.º 3.003, de 25 de novembro de 2021.*

O Projeto de Lei (PL) 001/2023 tem por finalidade alterar a redação de incisos da Lei Municipal n.º 3003/2021.

Ante ao exposto, solicitamos o apoio dos membros do Legislativo cacerense para aprovar o Projeto de Lei n.º 001/2023, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, em caráter de **urgência urgentíssima**.

Ao ensejo, reafirmamos os votos de estima e consideração, extensivo aos seus nobres Pares.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres

Assinado por 1 pessoa: ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/863C-A2F4-D1B0-A5E5> e informe o código 863C-A2F4-D1B0-A5E5



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 863C-A2F4-D1B0-A5E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 05/01/2023 13:41:21 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/863C-A2F4-D1B0-A5E5>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI N° 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

"Altera a redação dos incisos I e II, do art. 2º, da Lei Municipal nº 3.003, de 25 de novembro de 2021."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovará e eu sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º Os incisos I e II, do art. 2º, da Lei Municipal nº 3.003, de 25 de novembro de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art.2º.....
.....

I - A donatária deverá apresentar ao Poder Executivo o montante de investimento, a mensuração do prazo, bem como os projetos básicos da obra de construção da sede da Câmara Municipal de Cáceres, no prazo máximo de 12 (doze) meses a contar da publicação da presente Lei.

II - A donatária deverá concluir as obras, bem como a implantação das atividades, até 31 de dezembro de 2024, sendo que assumirá a posse com *animus* de dono imediatamente, responsabilizando-se pela limpeza e manutenção do local.

(...)"

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, em 02 de janeiro de 2023.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9051-7D22-D986-C467

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 05/01/2023 13:42:04 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/9051-7D22-D986-C467>